



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

DISPENSA Nº 012/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviço especializado em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 288/2022

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Nathália Cristina Silva Lima – Presidente
- 2) Felipe de Oliveira Silva – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

Suplente:

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 06
DATA 06/01/2022
HORÁRIO 13:00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO <i>Kohene</i>

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 287/2022

“Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar a Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Elane Moreira Rodrigues Emerick


Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 06 de janeiro de 2022, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

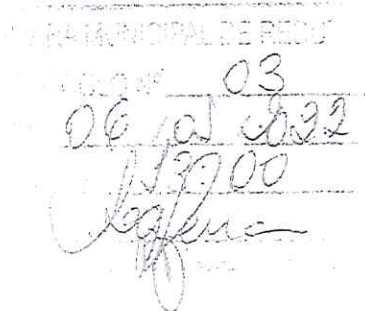
Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida Portaria, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se


Reduto, 06 de janeiro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002.


Presidente da Câmara



COTAÇÃO DE PREÇO

Manhumirim - MG, 28 de julho de 2022.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial solicitada.

Objeto: Contratação profissional ou empresa para prestação de serviços especializados em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada da sede da Câmara Municipal de Reduto, conforme projeto arquitetônico em anexo.

Item	Descrição	QUANT.	VI Unit	Vir Total
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO				
01	Serviços especializados em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada.	1	R\$ 2.350,00	2.350,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 2.350,00

Valor Global da Proposta R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

Assinado digitalmente por ATAIDE LUIS DE
OLIVEIRA em 28/07/2022 às 11:04:42.
Dados: CNPJ=46.829.759/0001-82
CPF=034059620002
Assinatura: ATAIDE LUIS DE OLIVEIRA
05882254604
Releia: EU sou o autor deste documento.
Certificado: verificado no sistema
Data: 2022.07.28 11:04:42-0307
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA
CNPJ: 46.829.759/0001-82
p/ sócio administrador



Re: Pedido de Cotação - CM de Reduto

Ataíde Oliveira <creative.engenharia360@gmail.com>

Qui, 28/07/2022 12:55

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

A Câmara Municipal de Reduto

A/C Elane Emerick

Boa tarde,

Em atendimento a solicitação supracitada segue em anexo cotação de preço.

Att,

Em qui., 28 de jul. de 2022 às 10:31, Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo pedido de cotação e projeto arquitetônico para realização de cotação.

Desde já, agradecemos a atenção.

Elane Emerick

COTAÇÃO DE PREÇO



Manhumirim - MG, 28 de julho de 2022.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial solicitada.

Objeto: Contratação profissional ou empresa para prestação de serviços especializados em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada da sede da Câmara Municipal de Reduto, conforme projeto arquitetônico em anexo.

Item	Descrição	QUANT.	VI Unit	VIr Total
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO				
01	Serviços especializados em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 2.500,00

Valor Global da Proposta R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Validade da Proposta: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

Philippe Leite
Engenharia Civil
CREA - MG 203371

Philippe Leite da Silva
CREA - MG 203371



Re: Pedido de Cotação - CM de Reduto

Philipe Leite <philipeleite@yahoo.com>

Qui, 28/07/2022 13:02

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Bom dia,

Segue cotação de preço à câmara municipal de Reduto.

Qualquer duvida estou a disposição.

Philipe Leite da Silva
Engenheiro Civil
(33)99972-8926

Em quinta-feira, 28 de julho de 2022 11:11:57 BRT, Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo pedido de cotação e projeto arquitetônico para realização de cotação.

Desde já, agradecemos a atenção.

Elane Emerick



COTAÇÃO DE PREÇO

Manhumirim - MG, 29 de Julho de 2022.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial solicitada.

Objeto: Contratação profissional ou empresa para prestação de serviços especializados em levantamento de cálculo estrutural, planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada da sede da Câmara Municipal de Reduto, conforme projeto arquitetônico em anexo.

Item	Descrição	QUANT.	VI Unit	Vlr Total
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO				
01	Serviços especializados em levantamento de cálculo estrutural, planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada.	1	R\$3.700,00	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$3.700,00

Valor Global da Proposta R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos Reais)
Validade da Proposta: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

Gustavo de Almeida Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 239350-D



Re: Pedido de Cotação - CM de Reduto

Gustavo De Almeida Oliveira <gustavooliveira@avalicon.com.br>

Sex, 29/07/2022 20:15

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 1 anexos (25 KB)

Cotação de Preço (1).pdf;

Boa noite Prezado.

Retorno cotação.

Att.



Gustavo De Almeida Oliveira

Engenheiro Civil

gustavooliveira@avalicon.com.br

Rua Brasópolis, nº 182 • Floresta • Belo Horizonte • MG
CEP:30150-170 • Telefone(s): (31) 3481-9771 (31) 99585-7592

www.avalicon.com.br

Em 29/07/2022 13:40, Câmara Municipal Reduto escreveu:

Boa tarde,

Segue anexo pedido de cotação e projeto arquitetônico para realização de cotação.

Desde já, agradecemos a atenção.

Elane Emerick

Atenção:

O conteúdo desta mensagem e/o(s) seu(s) respectivo(s) anexo(s) podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas.

A utilização, distribuição, cópia ou divulgação é proibida por pessoas e/ou entidades diferentes da constataste como remetente, exceto quando formalmente acordado. Se você não for o destinatário e equivocadamente recebeu esta transmissão, informe imediatamente o remetente e elimine todo o conteúdo e anexo(s).

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente."

Attention

The content of this message and/or its attachments may contain confidential and/or privileged information.

The use, distribution, copying or disclosure is prohibited for persons and / or entities other than those included as recipients, except when formally agreed. If you are not the recipient and have mistakenly received this transmission, immediately inform the sender and delete all content and attachment (s).

"Before printing, think about your commitment to the environment."



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 46.829.759/0001-82, situada Rua Roque Porcaro Junior, 267, Apt 102, Centro, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), valor referente à totalidade do seguinte serviço: Serviço especializado em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada.

Atenciosamente,

Reduto, 03 de setembro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da empresa CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 46.829.759/0001-82, situada Rua Roque Porcaro Junior, 267, Apt 102, Centro, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) para o seguinte objeto: Serviço especializado em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada.

Reduto, 03 de setembro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da empresa CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 46.829.759/0001-82, situada Rua Roque Porcaro Junior, 267, Apt 102, Centro, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) do seguinte serviço: Serviço especializado em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100**, própria do orçamento 2022.

Reduto, 03 de setembro de 2022.



Felipe de Oliveira Silva
CRC 108974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.829.759/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2022	
NOME EMPRESARIAL CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CREATIVE ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROQUE PORCARO JUNIOR	NÚMERO 267	COMPLEMENTO APT 102	
CEP 36.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATAIDE.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 9993-3151		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 15:02:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 46.829.759/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:40 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **54E5.AA35.0915.4E89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/09/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/12/2022

NOME: CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 46.829.759/0001-82

LOGRADOURO: RUA ROQUE PORCARO JUNIOR

NÚMERO: 267

COMPLEMENTO: AP 102,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36970000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUMIRIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000574084521



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.829.759/0001-82
Certidão n°: 29025591/2022
Expedição: 02/09/2022, às 15:05:02
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.829.759/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.829.759/0001-82
Razão Social: CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R ROQUE PORCARO JUNIOR 267 APT 102 / CENTRO / MANHUMIRIM / MG / 36970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082902355160022335

Informação obtida em 02/09/2022 15:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 012/2022

Dispensa nº: 012/2022

Objeto: *Contratação* da empresa CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 46.829.759/0001-82, situada Rua Roque Porcaro Junior, 267, Apt 102, Centro, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), valor referente à totalidade do seguinte serviço: Serviço especializado em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada.

Autuação

Em 03 de setembro de 2022, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.


Nathalia Cristina Silva Lima
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para Serviço especializado em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada com empresas e prestadores de serviços que prestam o mesmo tipo de serviço na região e com a empresa *CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA*, CNPJ: 46.829.759/0001-82 no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), sabe-se que a empresa *CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 03 de setembro de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa *CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA*, CNPJ: 46.829.759/0001-82 para Serviço especializado em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA*, CNPJ: 46.829.759/0001-82 no valor total R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 03 de setembro de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ: 46.829.759/0001-82, situada a Rua Roque Porcaro Júnior, 267/102, centro, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, RESOLVEM, celebrar o presente Contrato de prestação de serviços especializados em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada da sede da Câmara Municipal de Reduto, conforme projeto arquitetônico em anexo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados em levantamento de dados para elaboração de planilha orçamentária de preços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e acompanhamento dos serviços para realização da obra de reforma da fachada da sede da Câmara Municipal de Reduto, conforme projeto arquitetônico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2022, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) a ser pago mediante a prestação dos serviços e emissão da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos serviços prestados.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Parágrafo Segundo: Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 12 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara
Contratante

CREATIVE
ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:46829759000182

Assinado digitalmente por CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (46829759000182)
ID: 14-ER-0-10434661-01-MANHUAÇU-MG
QUADRO DIGITAL MULTIPLO D1-01
SERIALIZADOR: 20-10-2022 08:58-Contrato PJ
AL-010-01-01-01-01-01-01-01-01-01-01
LTDA:46829759000182
Data: 2022.08.12 11:00:54-0370
Fonte: PDF-Reader Versão: 12.0.0

CREATIVE ENGENHARIA E CONSULTORIA
CNPJ 46.829.759/0001-82
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Gláucia Maria Rodrigues Gomes

CPF: 040.339.426-02

Nome: _____

CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
MINAS GERAIS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto		REF.: PLANILHA REF. SETOP 06/2022 - C/ DESONERAÇÃO						
LOCAL : Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.		BDI: 29,38%						
VALOR DA OBRA: R\$ 42.620,16		DATA: 07/09/2022						
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT. (R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ED-1660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M²	3,00	207,28	268,18	804,54
1.2	ED-48489	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M²	22,27	14,11	18,26	406,55
1.3	ED-48458	SETOP	REMOÇÃO DE FERRAGENS (DOBRIADIÇAS, FECHADURAS, MACHANETAS)	UNID.	1,00	13,19	17,07	17,07
1.4	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIBRIDÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M²	23,75	14,74	19,07	452,93
2			SUBTOTAL 1					1.681,08
2.1	MERCADO	COMP. 01	ESQUADRIAS E DEBRAGENS					
			INSTALAÇÃO DE FERRAGENS (DOBRIADIÇAS, PUXADORES, FECHADURAS).	UNID.	2,00	125,08	161,83	323,66
3			SUBTOTAL 2					323,66
3.1	ED-9318	SETOP	SISTEMA DE PISO					
			PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRATEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO.	M²	22,27	55,61	71,95	1.602,29
3.2	ED-50566	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M²	22,27	29,43	38,08	847,96
3.3	ED-50544	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA OU SIMILAR APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 20x25 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	M²	11,20	65,61	84,89	950,73
3.4	ED-50627	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4,00	227,58	294,44	1.177,77
3.5	ED-50576	SETOP	REVESTIMENTO COM GRANITO, CINZA ANDORINHA OU SIMILAR, APLICADO EM PISO, ESP. 2CM, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 1600 CM2, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	8,06	214,37	277,35	2.235,46



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO MINAS GERAIS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto					REF.: PLANILHA REF. SETOP 06/2022 - C/ DESONERAÇÃO				
LOCAL : Av. Fernando Maurilio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.									
VALOR DA OBRA: R\$ 42.620,16									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT. (R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)	
3.6	ED-51002	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	0,27	264,48	342,18	92,39	
			SUBTOTAL 3					6.906,59	
4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
4.1	ED-50227	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1.5MM² (70°Cx450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA.	M²	4,00	207,98	269,08	1.076,34	
			SUBTOTAL 4					1.076,34	
5			REVESTIMENTO						
5.1	ED-49687	SETOP	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA	M²	9,48	43,29	56,01	530,96	
5.2	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO. ÁREA DE INTERVENÇÃO: ACESSO DO TÉRREO E VARANDA 1º PAVIMENTO.	M²	23,75	28,67	37,09	880,96	
			SUBTOTAL 5					1.411,93	
6			PINTURA						
6.1	PIN-EWA-006	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA.	M²	23,75	17,68	22,87	543,27	
6.2	PIN-EWA-030	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	9,48	14,71	19,03	180,42	
6.3	PIN-LAT-005	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA).	M²	116,16	11,00	14,23	1.653,17	
6.4	ED-50499	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	30,54	13,61	17,61	537,77	
			SUBTOTAL 6					2.914,62	
7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
MINAS GERAIS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto		REF.: PLANILHA REF. SETOP 06/2022 - C/ DESONERAÇÃO						
LOCAL : Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.		BDI: 29,388%						
VALOR DA OBRA: R\$ 42.620,16		DATA: 07/09/2022						
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT. (R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)
7.1	ED-50946	SETOP	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2" , COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2" , H = 1,05 M	M	1,80	548,23	709,30	1.276,74
7.2	ED-50941	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	1,80	217,75	281,72	507,10
7.3	ED-50967	SETOP	MASTRO PARA FACHADA.	UNID.	3,00	419,89	543,25	1.629,76
7.4	MERCADO	COMP. 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE EM METALON 20 X 30 MM, INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 2,25 H 5,55 METROS.	UNID.	1,00	6.225,51	8.054,56	8.054,56
7.5	MERCADO	COMP. 03	REVESTIMENTO EM ACM - ACM 3 MM - CINZA DARK GREY METÁLICO, DI MENSÕES: 35,50 X 0,70 X 0,08 METROS (C X L X E)	UNID.	1,00	9.159,34	11.850,35	11.850,35
7.6	MERCADO	COMP. 04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO ' CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO' EM PVC EXPANDIDO ESP. 20 MM, DIMENSÕES: L = 7,80 M, H = 0,30 METROS, CV = 35,00.	UNID.	1,00	2.215,94	2.866,98	2.866,98
7.7	MERCADO	COMP. 05	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFLETOR POTÊNCIA 10 W, INCLUSO SUPORTE 80 CM.	UNID.	6,00	104,32	134,97	809,82
				SUBTOTAL 7				26.995,32
8			LIMPEZA					
8.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	30,54	5,86	7,58	231,54
				SUBTOTAL 8				231,54
9			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
9.1	ED-21769	SETOP	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	834,04	1.079,08	1.079,08
				SUBTOTAL 9				1.079,08
							TOTAL GERAL	42.620,16

ATAIDE LUIS
DE
OLIVEIRA-058
82254604

Assinado eletronicamente por ATAIDE LUIS DE OLIVEIRA-058 em 07/09/2022 às 14:04:00
DIGITAL.MUNICIPA.LUIS_058-82254604
CPF: 030.225.460-04
CNPJ: 00.000.000/0001-90
ATAIDE LUIS DE OLIVEIRA-058
Liberado em 07/09/2022 às 14:04:00
Data: 20220907 09:32:31 -03'00'
Fonte: POF Reduto Versão: 12.00

